



A LUTA PELA TERRA: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE SUAS CARACTERÍSTICAS NO BRASIL

IVAN SERGIO FREIRE DE SOUSA¹ e MICHELANGELO GIOTTO S. TRIGUEIRO²

RESUMO - O ensaio concentra-se em dois pontos principais: (1) na multiplicação de significados da luta pela terra no Brasil e (2) no seu caráter sociocultural, isto é, na sua força de criação e vivência de formas sociais diferentes de relações sociais quotidianas. É argumentado que essa luta não ocorre apenas pelo seu lado visível de conflito. Também importante é o seu lado latente. Como manifestação de necessidades específicas, a luta pela terra pode vir a se transformar em outro tipo de demonstração, desde que haja uma mudança daquelas necessidades. Mas essa manifestação não possui um caráter passivo. É mostrado que, ao emergir no campo social, a luta pela terra engendra fenômenos novos, podendo, inclusive, contribuir para a modificação do próprio quadro de necessidades. Finalmente, as condições da luta pela terra no Brasil é apresentada através de uma breve discussão das peculiaridades de algumas das diferentes personagens envolvidas na questão: os índios, os posseiros e os sem-terra, além de um rápido comentário sobre os "moradores" e cortadores de cana da Zona da Mata nordestina.

THE FIGHT TO FARMLAND: PRELIMINARY ASPECTS UPON ITS CHARACTERISTICS IN BRAZIL

ABSTRACT - The essay concentrates on two principal points: (1) the multiplicity of meanings in the struggle for land in Brazil and (2) its sociocultural character, i.e., in its creative force and in the coexistence of different social forms of daily social relations. It is argued that this struggle does not occur only on the visible side of the conflict; its hidden side is also important. As a manifestation of specific necessities, the struggle for land can be transformed into another type of demonstration, as long as there is a change in those necessities. But this manifestation does not possess a passive character. It is shown that as it emerges into the social field, the struggle for land engenders new phenomena, and also shows itself capable of contributing to a modification of the list of necessities itself. Finally, the conditions of the struggle for land in Brazil is

¹ Sociólogo Rural, MS, Ph.D., Coordenador da Área de Pesquisa do Departamento de Difusão de Tecnologia - DDT da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

² Mestrando em Sociologia - Universidade de Brasília.

presented by means of a brief discussion of the peculiarities of some of the different persons involved in the question: the indians, the squatters and those without land, in addition to a rapid commentary on the "moradores" and sugarcane cutters of the "Zona da Mata" of the Brazilian Northeast.

Um dos primeiros imperativos que se impõe neste ensaio é o da conceituação do próprio objeto de estudo: o que é a luta pela terra? Essa luta é sobretudo a manifestação de necessidades e aspirações específicas. Assim, tão importante quanto a caracterização dessa manifestação — da sua morfologia e dos seus códigos — é a busca de compreensão do seu lado oculto e determinante que lhe oferece as condições de existência.

A luta pela terra é um processo complexo que assume diferentes formas. Ela situa-se dentro do contexto da luta pelo espaço. A sua especificidade não está só na busca por segurança (essa é uma necessidade geral), mas na busca pela reprodução da vida dentro de uma marca social de valorização das relações diretas entre homem e natureza, enquanto a luta pelo espaço tem também o seu lado urbano — a luta por moradia. No entanto, ambas as lutas se confundem enquanto manifestação da necessidade de segurança, de participação, de identidade social. A noção de espaço não pode se prender ao seu aspecto exclusivamente geográfico. Moreira (1985), por exemplo, num importante estudo da produção e organização do espaço brasileiro, aborda a problemática do espaço como uma estrutura ordenadora da reprodução dos antagonismos de classe. Ele discute a presença do espaço geográfico intervindo no movimento de reprodução social através de cinco relações: "história-natureza" (responsável pelo processo concreto de trabalho), "espaço-tempo", "espaço-sociedade", "espaço-poder" e "espaço-ideologia". O conjunto dessas cinco relações evidencia, mais facilmente, o fato de que a procura do espaço está relacionada à procura da identidade social e à própria busca da cidadania.

A luta pela terra não se dá apenas pelo seu lado aberto e visível de conflito. Dela faz parte também o seu lado latente, mas real, de resistência aos perigos do endividamento bancário e de sujeição ao trabalho assalariado em regiões de produção agrícola distantes, como no caso de alguns "bóias-frias", onde parte dos seus ganhos é canalizada para a complementação da renda de sua família que ficou em seu pedaço de terra. Faz parte dessa luta o trabalho, em centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro, para assegurar a posse de uma terra longínqua, mas que é parte integrante fundamental de um sonho difícil, de um projeto de produzir para si e para os seus de forma independente. Essa luta implica diferentes formas de organização e diferentes tipos de ações sociais. Assim sendo, ela envolve não só os sem-terra, os expropriados, mas também aqueles pequenos proprietários que estão sempre na

iminência de perder a sua propriedade, seja pela ação direta da guarda avançada do capital territorializado, os grileiros, seja como resultado quase que inexorável de determinações estruturais norteadas pelo processo de acumulação de capital e pela ação do Estado. Parece lógico que as ações dos que não têm terra e daqueles que estão prestes a perdê-la sejam diferentes, embora isso não signifique que ambos os tipos de ações deixem de estar reunidos dentro da concepção mais ampla de luta pela terra. Não há dúvida de que as ações dos sem-terra e dos posseiros são as que possuem um interesse sociológico mais imediato. São dessas ações que surge o fenômeno visível do conflito aberto. Isto não significa, contudo, que a luta de sobrevivência dos pequenos proprietários para manterem as suas propriedades não seja importante.

A efetiva luta pela terra tem várias frentes, diferentes personagens e estratégias múltiplas. De uma maneira geral, ela envolve os trabalhadores rurais; tanto aqueles que trabalham para um empregador em troca de um salário em dinheiro, em produto e alojamento ou uma forma mista, quanto aqueles que, de uma maneira ou de outra, têm acesso direto à posse da terra, sendo ou não proprietários e utilizando basicamente a mão-de-obra familiar, como é o caso dos pequenos proprietários, dos parceiros, de alguns tipos de arrendatários e dos posseiros (Wanderley 1985, Minc 1985). Há ainda a luta pela terra empreendida pelos povos indígenas: uma luta diferente, mas tão trágica e importante quanto as outras. Assim, passa a ser relevante saber: como cada um desses agentes sociais, ameaçados em suas necessidades básicas e culturais, tem respondido concretamente à lógica da produção dominante? Como se situa a questão da luta pela terra numa ambiência econômico-social caracterizada pela crescente conjugação de interesses entre agricultura e indústria? Em que medida, padrões de relações sociais alternativos, vividos e defendidos nesses conflitos, interagem na constituição do novo universo capitalista que une o campo à cidade? Enfim, é a terra em si importante nesses conflitos ou o que ela simboliza de estabilidade e dignidade para o trabalhador e sua família? Nesse sentido, o que está em jogo parece ser a própria cidadania ou a luta desses segmentos por seus legítimos direitos à vida e à liberdade de criação e representação de seus valores, mitos e crenças.

Um outro aspecto que é importante ter presente é que a luta pela terra não é necessariamente um fenômeno permanente do capitalismo periférico. Como manifestação de necessidades específicas, essa luta pode vir a se transformar em outro tipo de manifestação (por exemplo: luta por salário) desde que haja uma mudança ou transformação daquelas necessidades. Se a luta pela terra não é um fenômeno de vida própria, mas uma demonstração de algo que é sentido por uma quantidade ra-

zoável de pessoas, que se sentem não só no limite das possibilidades de obterem a terra mas excluídas do processo produtivo, o seu caráter de permanência se liga ao caráter de permanência das condições que lhe propiciam a existência.³ Supondo a execução de uma ampla e dinâmica reforma agrária e, portanto, a mudança no padrão de necessidades, é de se esperar que a manifestação social dessas massas se transfigure para uma demanda ou uma luta por tecnologias apropriadas, por créditos mais fáceis e mais baratos, por uma política conseqüente de produção de alimentos e assim por diante. É essa dinâmica que a Fig. 1 pretende captar.

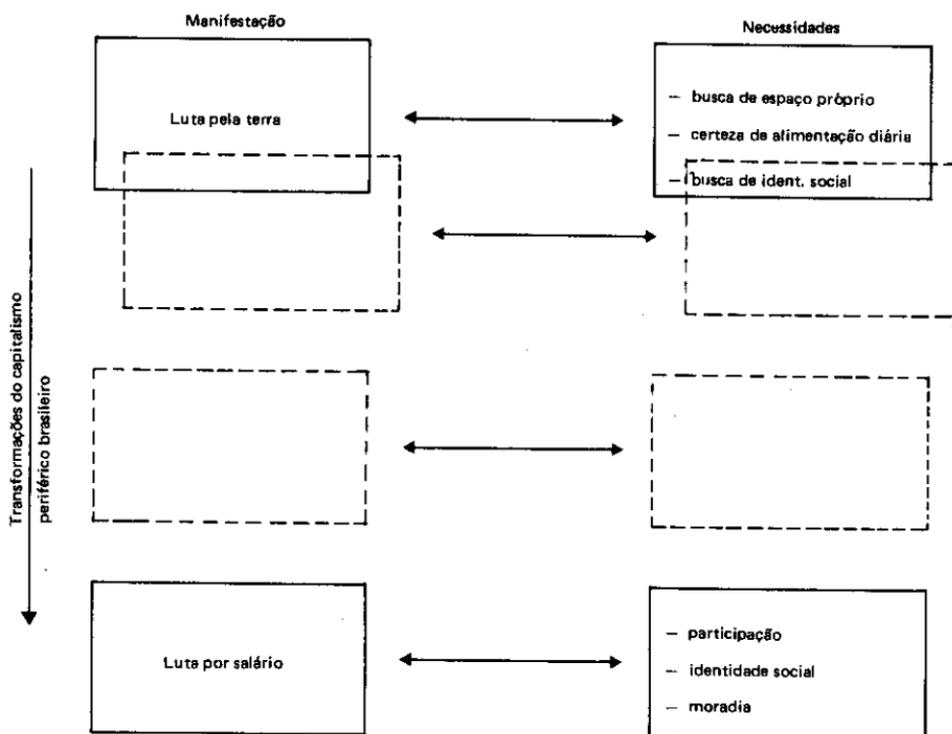


FIG. 1. Evolução, no tempo, das manifestações de necessidades coletivas.

³ Quando se fala na luta pela terra como manifestação de necessidades, não se está querendo dar a essa manifestação um caráter passivo. Ao emergir no campo social, essa luta engendra fenômenos novos, podendo, inclusive, contribuir para a modificação do próprio quadro de necessidades.

As necessidades, bem como as suas manifestações, estão presentes no nível mais transparente e visível da realidade — o dos fenômenos concretos — ainda que suas determinações não sejam compreendidas pela simples visualização imediata.⁴ Tanto as necessidades como suas manifestações não se explicam por si sós, nem trazem em si a explicação de seus desdobramentos. Ambas demandam o emprego de ferramentas teóricas específicas que facilitem o acesso aos mecanismos que materializam as suas determinações. O nível da realidade onde se dão as necessidades e suas manifestações é de grande importância (por exemplo, é nele onde ocorre a fome). As relações de determinação que perpassam esse nível não ocorrem apenas no sentido vertical, envolvendo simplesmente a relação nível estrutural — nível das aparências, mas também no sentido horizontal, isto é, entre fenômenos situados num mesmo nível.

Os condicionantes mais imediatos de manifestações, como a luta pela terra, são as necessidades sentidas pelos agentes sociais. A luta pela terra enquanto manifestação de necessidades e carências específicas é explicada por essas necessidades; deve a elas a sua condição de existência. São essas necessidades e carências vividas por uma grande quantidade de pessoas que definem a coletividade de luta. “A igualdade da carência recobre — como diz Durham (1984:28) — a heterogeneidade das positivities (dos bens, das capacidades, do trabalho, dos recursos culturais)”. Assim, a um dado conjunto de necessidades (ou carências) sentido por uma coletividade corresponde um tipo específico de manifestação daquela coletividade.

Os quadros pontilhados na Fig. 1 mostram as possibilidades superpostas e de um possível deslocamento dessas manifestações. O quadro da luta por salário não aponta para um determinismo na transformação do capitalismo periférico brasileiro que necessariamente evolua de uma luta pela terra das populações marginalizadas rurais para uma luta por salário com a fase da perfeita integração de capitais entre agricultura e indústria. A luta pela terra pode se dar de forma paralela à luta por salários, no caso, por exemplo, dos “bóias-frias”, e à luta por crédito, assistência técnica e tecnologia apropriada, no caso do pequeno proprietário de base familiar espalhado pelas diversas regiões do País. O sentido da Fig. 1 é apontar: (1) para a transitoriedade da luta pela terra e (2) para o caráter de manifestação de necessidades que a luta pela terra representa. O sucesso ou não da luta pela terra depende não apenas das condições estruturais, mas do nível da luta e dos arranjos de classe num determinado momento.

⁴ A realidade pode ser entendida como contendo dois níveis distintos e inter-relacionados entre si: o nível das determinações estruturais e o dos fenômenos empíricos propriamente ditos.

A existência objetiva das necessidades (ou carências) é uma condição importante, básica até, para a eclosão de movimentos sociais tais como aqueles que formam o processo de luta pela terra. Isto está posto na Fig. 1. Lá há uma conexão recíproca, uma correspondência constante, entre esses dois elementos: as necessidades e suas manifestações. Contudo, é importante ter presente que algo precisa ocorrer para que a conexão se efetive; algo parecido com o que Heise (1975) denomina de "operator"⁵. Na Fig. 1, esse "operator" está representado pela dupla seta que estabelece a correspondência entre "necessidades" e "manifestações". No caso, esse "operator" é a tomada de consciência daquelas necessidades pelos agentes sociais envolvidos. Sem essa consciência das necessidades não existe razão para luta, apenas o potencial para a sua emergência. Há trabalhadores da terra que enfrentam condições objetivas de carências sem tomarem consciência delas, por viverem, por exemplo, a lógica da dependência do patrão, por se nortear por um código de comportamento marcado pela dependência privada do proprietário.

No estudo da situação dos moradores da Zona Canavieira de Pernambuco, Sigaud (1979) apresenta um exemplo bem concreto da situação acima descrita. Diz ela: "Se toda a vida do morador se passa dentro da propriedade, mas essa própria vida é controlada por um proprietário ao qual o morador se liga através de uma relação personalizada marcada pelo dom de um lado e a dívida do outro, a subordinação do morador é total mesmo naquelas esferas, como no trabalho para si, na terra concedida e no âmbito doméstico, que escapam a um controle mais imediato do senhor ou de seus postos" (Sigaud 1979:40).

Esse mecanismo de transformação de necessidades objetivas em necessidades interiorizadas pelos agentes sociais é um importante foco de análise e pesquisas que precisa fazer parte da agenda de trabalho dos cientistas sociais envolvidos com a temática dos movimentos sociais. É através desse mecanismo que se processa o fenômeno de vivência de uma carência coletiva, a experiência, por exemplo, de fazer parte de uma comunidade dos sem-terra ou dos expropriados. Esses movimentos que pontilham as lutas sociais formam, na verdade, "um lugar privilegiado onde a noção abstrata da igualdade pode ser referida a uma experiência concreta de vida (. . .) Essa vivência de comunidade, isto é, da coletividade de iguais criada pela ação conjunta de todos, se dá numa dimensão própria que implica uma novidade muito importante: o reconhecimento da pessoa num plano público e não privado" (Durham 1984:28).

⁵ Um "operator" (operador) é uma estrutura material ou processo estruturado que implementa uma relação causal (Heise 1975:7-8).

A interiorização não-alienada das carências transforma a ação dos agentes. No caso dos moradores dos engenhos pernambucanos, quando esse processo passa a acontecer, o comportamento e a atitude daqueles agentes são reorientados. Ao reinterpretar os elementos da vida no engenho, "os moradores vão transformar o baração, de local onde se abasteciam, em local de aglutinação e discussão; as casas isoladas nos *corgos* em centros de reunião; os instrumentos de trabalho em armas de luta; a terra e a criação em retaguarda para abastecê-las durante os enfrentamentos prolongados; e o companheiro de homem de confiança do proprietário como deveriam ser todos os moradores em homem de confiança, investido na condição de delegado sindical" (Sigaud 1979:40).

Não se deve desprezar o potencial transformador dos acontecimentos que se reportam às várias formas de luta. Há entre essas diversas lutas (pela terra, no meio rural; por salário, no meio urbano e na produção agrícola capitalizada) um caráter sociocultural que se sobressai ao seu sentido político. Evers (1984:12) chama a atenção para o fato de que o potencial maior dos movimentos sociais "não diz respeito principalmente ao poder, e sim à renovação de padrões socioculturais e sociopsíquicos do cotidiano, penetrando a microestrutura da sociedade". Nesses movimentos, nessas lutas, há um potencial de extrema relevância e que vem sendo minimizado pelas análises sociológicas: o potencial de criação e vivência de formas diferentes de relações sociais quotidianas. Lembra o mesmo autor que "são os milhões de pequenos atos quotidianos de obediência irrefletida à ordem existente que criam, reproduzem e reforçam as estruturas sociais. (. . .) Nenhuma estrutura de dominação social poderia resistir se não existisse essa representação nos planos sociocultural e psíquico-social. É dentro dessa estrutura celular da sociedade que o 'fazer diferente' cotidiano dos novos grupos sociais guarda suas metas" (Evers 1984:15). Não há dúvidas de que a luta pela terra, no seu sentido político, implica uma luta por liberdades democráticas que se desfecha contra o que Sandroni (1980) identifica como os pilares básicos nos quais se apóia o poder econômico e político dos fazendeiros: o monopólio da terra e a ausência de liberdades democráticas. Porém, o mais importante é que esse movimento, ao viverem uma prática social diferente, ao fazerem um cotidiano diferente, carregam consigo padrões de relações sociais alternativos que bem podem ter influência na transformação social que se opera no Brasil. O ato objetivo de submissão dessas populações seria o de aceitar a expropriação. A luta solidária e articulada, ao contrário, reafirma a sua dignidade pessoal. A ação de luta, na medida em que reflete uma interiorização da objetividade de forma não-alienada, aponta para alternativas. É a reação de periferias do sistema a mostrar vitalidade diante da esmagadora força da sociedade dominante marcada pela prevalescência dos interesses da acumulação de capital.

Essa sociedade dominante é, como diz Evers (1984):17), “a face frontal, iluminada e sólida da esfera social, que exerce uma pressão permanente sobre sua franja contestadora a fim de adaptá-las às realidades de poder existentes. A utopia positiva para a qual apontam os novos elementos dos movimentos sociais permanece ainda como a face oculta na obscuridade do futuro, antecipada somente pela fantasia social. Não fosse esta franja se mexer, não poderíamos sequer imaginar que a esfera tem um lado oculto”. Esse é o lado inexplorado das lutas sociais do Brasil de hoje. O que elas trazem além das suas especificidades? O que está presente na luta por moradia, na luta pela emancipação feminina, na luta pela terra, na luta por salários, na luta pela preservação do meio ambiente que vai além do seu objetivo imediato? Quais os novos padrões de prática sociocultural que essas diferentes lutas encerram? O que elas trazem de novo? Estas e outras questões estão a demandar respostas dos cientistas sociais que estudam as transformações sociais, políticas, tecnológicas e econômicas do Brasil de hoje.

A luta pela terra é um processo e como tal possui uma dinâmica própria. Portanto, esta luta não é algo que possa ser definido, aprioristicamente, como um conceito vazio de conteúdo social. Dela participam indivíduos concretos e grupos socialmente identificados, que sofrem, pensam e agem segundo suas próprias representações e valores culturais. A necessidade de suprir carências básicas tais como alimento, moradia e saúde, bem como a satisfação pela reprodução de seus bens simbólicos, implica, por parte desses atores sociais, um irromper contra “aquilo” que representaria ameaça à efetivação desse conjunto de necessidades e aspirações.

Nessa perspectiva, deve-se buscar a identificação dos agentes sociais que participam do processo de luta pela terra. O que está em jogo, então, não é apenas a terra no seu aspecto de fator de produção, mas também o seu próprio conteúdo simbólico; isto é, a terra **por** **quê** se luta não tem, necessariamente, o mesmo valor cultural para os indivíduos e grupos envolvidos nessa luta. Para os índios, por exemplo, a terra que se reclama é também a “terra de seus ossos” — aquela em que são enterados os seus antepassados —, o espaço segundo o qual são organizados seus sistemas simbólicos e totêmicos e que por sua vez orientam a própria organização social da tribo. O índio está igualmente empenhado na defesa de sua cultura, de suas crenças, de seu mundo e, portanto, de si próprio. Assim, o seu projeto transcende a uma elaboração própria de uma análise exclusivamente econômica.

De tudo o que se discutiu até o momento sobre a conceituação da luta pela terra, fica uma idéia básica: a sua multiplicidade de significados. Esta conclusão contradiz uma postura generalizada de que falar em luta pela terra é se falar, “a priori”,

de uma luta por uma **mesma coisa**, com o mesmo referencial lógico-dedutivo. O argumento que aqui se coloca é o de que cada experiência de luta pela terra é um processo particular, possuindo sua dinâmica própria nas relações indivíduo (ou grupo) “versus” terra, espaço. O morador, o posseiro, o índio ou o bóia-fria mantêm, segundo suas visões de mundo, relações específicas com a terra, que são, antes de tudo, manifestações de necessidades e, como tais, possuem também um caráter de relativa transitoriedade.

Na realidade, têm-se não uma luta pela terra, mas tantas quantos forem os grupos socialmente identificados. A característica comum entre elas é o fato de responderem, de modo diferenciado, ao avanço do capitalismo na agricultura. Assim, é relevante identificar como são criadas e recriadas as formas de resistência assumidas pelos diferentes agentes sociais.

Sem nenhuma intenção de entrar no que já se chamou de uma detalhada pedagogia da prova, faz-se necessária a apresentação de alguns dados sobre as condições da luta pela terra no Brasil, bem como sobre a intensidade e as características dos conflitos dela gerados. Na seqüência, será feita uma discussão mais precisa das peculiaridades de luta de algumas das diferentes personagens envolvidas na questão, especialmente os índios, os posseiros e os sem-terra, além de um rápido comentário sobre os “moradores” e cortadores de cana da Zona da Mata nordestina.

Aspectos gerais da luta pela terra no Brasil

As últimas décadas no Brasil têm sido marcadas por grandes modificações na sociedade como um todo e em particular na agricultura. O chamado período da modernização do campo, que ocorre de forma mais sistemática a partir dos anos 60, caracterizou-se por intensiva capitalização e tecnificação da produção agropecuária.

A expansão das relações capitalistas na agricultura brasileira não se deu de forma pacífica e harmoniosa, estendendo os seus benefícios indistintamente a toda sociedade. Ao contrário, o processo ocorreu de modo excludente, com alta concentração da renda e da terra ao lado de elevados níveis de expropriação do trabalhador rural. A formação de milhares de famílias sem terra; a tendência à proletarianização no campo com aumentos significativos de trabalhadores temporários — 3.900.000 “bóias-frias” em 1967 e 6.800.000 em 1972, segundo dados do INCRA —; as constantes migrações de grandes contingentes de trabalhadores pelo território nacional; o deslocamento de amplos segmentos sociais do campo para as cidades, ampliando o número de desempregados e subempregados nesses centros; a invasão de terras in-

dígenas, provocando destruição de culturas inteiras são alguns aspectos relacionados à forma particular com a qual se deu a penetração do capital na agricultura brasileira.

Nesse caso, a incorporação de novas terras ao processo produtivo — 120.000.000 de hectares acrescidos à produção agropecuária do Brasil, entre os anos 60 e 80 — não significa, de modo algum, que tenha havido maior distribuição entre os vários segmentos que dela dependiam para as suas necessidades econômicas e mesmo culturais. Na realidade, ganharam os latifúndios ditos improdutivos, as frentes especulativas e os grandes conglomerados e projetos agropecuários liderados pelo capital financeiro. Isto não significa que essas novas terras tenham sido vinculadas apenas a esses grandes grupos: alguns pequenos e médios produtores estão também incluídos naquele total, seja através de projetos de colonização⁶ ou mesmo em áreas tradicionais, conforme indicam alguns estudos recentes. De qualquer modo, quando verificamos o número de famílias que não foram beneficiadas, constatamos a grande distância entre o existente e as necessidades não contempladas.

Para se ter uma idéia, segundo pesquisa do IBASE (s/d), existiam 8.000.000 de famílias sem terra em 1980. Este número representa cinco vezes o total de famílias com terra nesse mesmo ano. Utilizando-se de dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a diferença é ainda maior — 5,6 famílias sem terra para cada família de proprietários em 1980.

Diante desse cenário, têm crescido bastante os conflitos e as lutas pela terra. Esses conflitos vêm a ser o enfrentamento entre o interesse em manter um dado quadro de dominação e o esforço dos segmentos dominados para a superação de toda a ordem de violências a que estão sujeitos. Neste sentido, entende-se por violência não só a atitude dos poderosos sobre os oprimidos (assassinatos, perseguições, prisões e formas de pressões as mais diversas), não só a reação dos oprimidos a um quadro típico de exploração, mas também — e principalmente — a situação diária e vexatória de fome, marginalização e exploração. A violência no campo torna-se mesmo um dos mais graves problemas da atualidade em nosso País. A resistência, as novas formas de luta, o “acampamento”, a luta armada entre grileiros e posseiros e entre índios, posseiros e fazendeiros, as sucessivas greves de trabalhadores rurais —

⁶ De acordo com MINC (1985:41), quase 110 mil famílias de imigrantes chegaram a Rondônia entre março de 1973 e março de 1985, sendo instaladas 29 mil famílias nos diferentes projetos de colonização integrada (PIC) e projetos de assentamento dirigido (PAD) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

caso dos cortadores de cana no Nordeste — e os conflitos dos sem-terra em São Paulo e estados do Sul são respostas concretas a um trágico cenário de violências as mais variadas.

Conforme relatórios da CONTAG, existem 1.100 conflitos registrados nos últimos cinco anos, envolvendo cerca de 120.000 famílias. São 239 líderes sindicais assassinados no mesmo período. Em 1985, ocorreram, em média, sete assassinatos de trabalhadores rurais a cada mês. E esses números estão ainda subestimados, haja vista representarem apenas os casos que são denunciados à CONTAG.

Um trabalho recente, desenvolvido por técnicos do MIRAD/INCRA, aponta 211 mortos em conflitos de terras somente em 1985. Desse total, 133 são trabalhadores rurais, incluindo os presidentes dos sindicatos e as suas lideranças.

O Estado, na tentativa de controlar essa situação, tem intensificado o ritmo das desapropriações em áreas de conflito. Ocorre que os resultados desse trabalho têm-se mostrado inexpressivos, principalmente quando se compara o número de desapropriações com o crescimento dos conflitos naquelas regiões. A Tabela 1, a seguir, procura ilustrar a evolução do número de conflitos e de desapropriações, agregados em três regiões, nos últimos dez anos.

TABELA 1. Evolução do número de conflitos e de desapropriações em 71, 76 e 81, para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Sul.

	Nordeste		Norte		Centro-Sul	
	Confl.	Desap.	Confl.	Desap.	Confl.	Desap.
1971	45	1	34	1	34	1
1976	20	1	85	5	23	2
1981	190	2	514	5	192	4
Total	255	4	633	11	249	7

Fonte: ABRA 1984:21.

A observação dos dados aponta para, pelo menos, um aspecto interessante: o de que as desapropriações têm-se mantido praticamente estáveis entre os anos de 76 e 81, a despeito do vertiginoso crescimento dos conflitos, especialmente no Norte e Nordeste que, juntos, reúnem, nesses dez anos, 78% dos conflitos existentes no País.

Feitas essas considerações a respeito dos aspectos gerais da luta pela terra no Brasil, procurar-se-á esboçar, a seguir, algumas características particulares identificadas nos movimentos dos indígenas, dos posseiros, dos sem-terra e dos conhecidos "moradores" da região canavieira do Nordeste. Embora esses grupos não esgotem todo o espectro formado pelos que lutam pela terra no País, eles têm merecido especial atenção na literatura que trata sobre o tema.

Os indígenas

No que se refere aos indígenas — um dos segmentos que mais tem sido penalizado ao longo de nossa história —, verifica-se, hoje, só na área coberta pelo GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins) cerca de dez grupos envolvidos em conflitos. São eles: Xerentes, Krahó, Apinayé, Guajajaras (Tenetchar), Krikaty, Canelas, Gaviões, Suruí, Guajás e Kaipós (Xicrim). Eles cobrem uma região de aproximadamente um milhão e oitocentos mil hectares, segundo dados do CIMI-Manaus. Essa extensão vem sendo invadida pelos grandes "fazendeiros" locais e por muitos posseiros, gerando violentos conflitos e produzindo mesmo alguns choques armados.

Os Xerentes (Tocantínia, Goiás), por exemplo, desde 1973, têm procurado desalojar de suas terras demarcadas os "fazendeiros" e posseiros. Já os Guajajaras (Barra do Corda, Maranhão) da Aldeia Lagoa Comprida enfrentaram, em 1979, grileiros e posseiros nas proximidades do povoado "Centro do Felipe". A atuação do governo, por intermédio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nesse episódio, culminou com a transferência das mais de mil famílias de posseiros dos povoados de Alto Alegre e São Pedro dos Cacetes, situados em uma das reservas dos Guajajaras.

A demarcação das áreas indígenas, necessária a dirimir parte dos diversos conflitos existentes, ganha, a partir do início de 1983 com o Decreto 88.118, uma nova sistemática. O decreto que vigorava anteriormente, o de número 76.999 de 08.01.1976, estabelecia que os processos de demarcação estariam restritos às atividades da FUNAI, desde que, ao final, fossem submetidos à homologação do Presidente da República. O governo buscava, com essa nova orientação na política de demarcação de terras indígenas, adequar e compatibilizar as ações integradas do Programa Nacional de Política Fundiária e do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, que compõem as diretrizes gerais da Política Agrária, com a atuação da FUNAI (Almeida & Francisco 1985:48).

O Grupo de Trabalho Interministerial, o "Grupão", como passou a ser chamado, não tem dado o ritmo mínimo esperado às delimitações e homologações. Segundo dados do próprio governo, as áreas delimitadas por decreto, em 1983, não são superiores a 660.000 ha, tendo mesmo reduzido para menos de 600.000 ha no ano seguinte. Somente cinco das 28 áreas remetidas ao grupo de trabalho para delimitação no ano de 1984 receberam a homologação do Presidente da República. Enfim, de acordo com a FUNAI, há um total de 67 milhões e 300 mil hectares de áreas indígenas identificadas no País, sendo apenas de 12 milhões e 600 mil hectares a área já demarcada. A diferença entre essas áreas — algo muito próximo a 55 milhões de hectares — está distribuída em quase 160 áreas indígenas e demonstra a grande expectativa desses povos na resolução da questão. Enquanto os processos a serem deferidos são arrastados no passo do descompromisso das instituições governamentais para com os problemas, os conflitos multiplicam-se nas terras indígenas.

Os principais pontos de estrangulamento no processo de demarcação dessas áreas estão relacionados à própria forma como o Estado tem encarado a questão — sob a ótica da Segurança Nacional. O Conselho de Segurança Nacional e o Serviço Nacional de Informações intervêm decisivamente nas estratégias que definirão as decisões tomadas em nível federal. O GETAT, apesar de enfatizar sua atuação segundo os propósitos de regularização fundiária de grandes áreas devolutas da união, beneficiava nitidamente os "invasores" das terras das tribos indígenas. Todas as evidências apontam para o fato de que as chamadas "arrecadações" de terras propiciavam à grilagem e ao estabelecimento, por meio de medidas "legais", dos "fazendeiros". Assim, legalizados, dificilmente seriam removidos esses "invasores".

É sabido que as sociedades indígenas necessitam de uma grande extensão de terra para que possam reproduzir-se física e culturalmente. As suas matas não são apenas áreas de caça, mas são as matas em que produzem e recriam simbolicamente. As florestas não são apenas formas exteriores, ocasionais, mas são codificadas, representadas e reinterpretadas no plano cultural. A extensão e o limite das terras indígenas devem ser entendidos segundo essa dimensão.

Por outro lado, é interessante observar as estratégias de grandes grupos econômicos para mobilizar opiniões favoráveis aos seus projetos, visando à legitimação de suas ações. No caso de grandes empresas mineradoras e extrativistas, argumentam que as terras ocupadas pelos "índios" possuem grandes recursos e potencialidades econômicas para serem desperdiçadas com o luxo parasitário daquelas tribos. Falam

ainda nas “necessidades nacionais”, no crescimento do País e em coisas semelhantes. A experiência, entretanto, tem mostrado que essas ditas necessidades gerais têm sido diluídas no favorecimento de poucos, em detrimento de uma grande massa de indivíduos. O que se observa é a crescente concentração da terra e da renda, ao lado do empobrecimento e da perda de identidade cultural dos segmentos dominados.

Enfim, os mais de 200 mil índios brasileiros lutam segundo condições e objetivos muito peculiares. O que se coloca é, fundamentalmente, o direito e o reconhecimento da propriedade tribal.

Os posseiros

Ao se tratar das várias lutas pela terra no Brasil, não se pode deixar de levar em consideração o fenômeno da expansão das fronteiras agrícolas. Essas fronteiras podem ser entendidas não só como **área potencial** — um espaço que ofereceria condições para a expansão (e, em ocasiões, para a retração) de atividades econômicas — do setor primário, especialmente da agropecuária (Sawyer 1981), mas principalmente como um espaço socialmente definido. Dessa forma, a fronteira agrícola configura um amplo cenário, em que os vários atores sociais — camponeses, trabalhadores assalariados, posseiros e grandes empresários capitalistas em geral — compõem complexa trama em que intervêm vários fatores econômicos, políticos e culturais. As fronteiras em expansão, em vista das profundas modificações que provocam ao nível das relações de produção, aparecem, sobretudo, como área de acirrados conflitos e tensões sociais.

Dentre as muitas personagens identificadas nas regiões de expansão das fronteiras agrícolas, uma merece especial importância: o posseiro. Este foi o nome com o qual passou a ser chamado o camponês expropriado que se deslocava pelo território à procura de novas terras em que pudesse trabalhar com sua família. O posseiro é, na verdade, o pioneiro, o desbravador de áreas normalmente ainda não incorporadas ao processo produtivo capitalista. A sua produção é realizada com base na divisão de trabalho familiar, visando, principalmente, ao autoconsumo. Em situações mais complexas, quando se dá uma maior penetração de relações capitalistas nestas regiões, pode ocorrer, simultaneamente, outros desdobramentos tais como: crescente dependência ao mercado, proletarianização de membros da família ou ainda novas migrações.

As implicações imediatas do aumento das tensões sociais, decorrentes da ex-

pansão capitalista de um lado e da persistência e até mesmo crescimento de formas não capitalistas de produção e baseadas no trabalho familiar, como é o caso dos posseiros, têm sido a eclosão das lutas populares no campo. No caso da resistência dos posseiros, não se trata de uma resistência armada propriamente dita. Não é uma guerra popular, mas uma resistência pela posse da terra e pelo reconhecimento desse direito.

Nas regiões de expansão das fronteiras agrícolas, os conflitos no campo têm chegado a níveis realmente alarmantes. A Tabela 2, construída com base em dados de relatório da CONTAG, nos dá uma boa visão da extensão desse problema em alguns estados das regiões Norte e Centro-Oeste.

TABELA 2. Conflitos de terras em alguns estados das regiões Norte e Centro-Oeste, segundo o número de municípios, número de áreas de conflitos e número de famílias envolvidas.

Estados	N.º de municípios com conflitos	N.º de áreas de conflitos	N.º de famílias envolvidas
Acre	6	21	714
Rondônia	5	6	248
Amazonas	8	28	400
Pará	12	45	14.464
Maranhão	47	191	18.359
Goiás	25	51	1.970
Mato Grosso	11	21	3.190
Mato Grosso do Sul	16	34	9.856
Total	130	397	49.201

Fonte: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (1985:45-6)

Os estados apresentados na Tabela 2 representam, no conjunto dos estados do Brasil, 35,61% dos municípios, 43,01% das áreas e 51,97% das famílias envolvidas em conflitos em todo território. Esses números poderiam subir para 44,91%, 51,61% e 69,90%, respectivamente, pelo simples acréscimo do Estado da Bahia na lista dos oito estados apresentados na Tabela 2. O Maranhão responde com 36,0% do número de municípios, 48,1% das áreas em conflitos e 37,3% das famílias envolvidas, relativamente aos totais indicados na mesma tabela. O Pará, que nesse conjunto está na quarta colocação em termos de número de municípios com conflitos, re-

apresenta a segunda posição no que se refere ao número de famílias envolvidas — cerca de 29% do total.

As lutas sociais dos posseiros têm-se tornado um movimento importante na medida em que têm colocado em questão o direito de propriedade. Nesse sentido, especialmente a partir de 64, o Estado tem intervindo decisivamente, tendendo a esvaziar o conteúdo político da luta pela terra. Um dos resultados dessas intervenções é a ausência de uma formação política do campesinato fundamentada na luta pela terra. Essa atitude do Estado veio a destruir, segundo Martins (1984:57), “as formas tradicionais do poder local ou as comprometeu seriamente, tornando-as vazias e sem sentido”. Na recriação do espaço de poder no campo, o Estado passou a dirigir ações que, se de um lado propiciaram o surgimento e instalação de novas personagens — os grandes grupos empresariais beneficiados com a política de incentivos — de outro, apontavam para a própria militarização da questão agrária.

A criação do GETAT tem muito que ver com o problema da ocupação do “vazio político” no campo, no período que sucedeu ao golpe de 64. É importante assinalar a íntima ligação desse órgão aos grupos econômicos da região. A despeito de se estabelecer como responsável pela regularização fundiária e resolução dos conflitos com a titulação de lotes reivindicados pelos agricultores, o GETAT, ao contrário, beneficiou nitidamente os interesses do grande capital.

Os sem-terras

A população dos sem-terra possui, basicamente, a mesma origem social dos posseiros, isto é, são camponeses expropriados. A diferença é que a sua reprodução se dá quase que exclusivamente da venda de sua força de trabalho. São características da vida dessa população a baixa remuneração salarial, a instabilidade no emprego e as condições precárias de subsistência. As condições extremas de necessidades transformam os sem-terra numa não desprezível força social. Rejeitados no campo, eles não encontram acolhida nas cidades. Ficam a povoar as suas cercanias sem serem absorvidos pelo sistema produtivo e, quando o são, vivem o drama de um trabalho temporário degradante e espoliativo (D'Incao 1979). Assim, é dentro desse campo de ação que se efetiva o engajamento de luta dos sem-terra.

Fortemente apoiados pela Igreja, os sem-terra encontram-se em franca organização. Em 1984, na cidade de Curitiba, realizaram o seu I Congresso Nacional, com a participação de 1.500 delegados, além de representantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da Central Única de Trabalhadores (CUT). Na tentativa de reagir a bipolarização de lideranças, a CONTAG, mesmo convidada, não participou desse

evento. Dentre as principais reivindicações desse Congresso, destacam-se: (1) fim da violência na luta pela terra, (2) desapropriação de todas as propriedades com mais de 500 hectares e (3) controle total dos trabalhadores sobre a reforma agrária no País, com poder de decisão sobre a divisão, cultivo e forma de titulação.

O papel da Igreja na organização dos sem-terra se dá, principalmente, através da participação do trabalhador nas comunidades eclesiais de base. No processo de reinterpretação cristã do mundo, que se verifica dentro dessas comunidades, o trabalhador da terra sai renovado. A luta contra o usurpador não é um "pecado", mas um basta a quem objetivamente o obriga à marginalização e à degradação social e cultural. É uma luta que conta com a solidariedade dos padres e, acreditam, com a "benção" de Deus. Nessa visão renovadora da Igreja, a terra, em última instância, é de Deus e Ele a deixou para todos, para os que nela querem trabalhar. Esse é um aspecto sociocultural muito importante da atividade dessas comunidades eclesiais de base: ressocializar o homem do campo dentro de padrões que se constroem a partir dos seus sonhos e aspirações. Padrões que lhe propiciam uma identidade social própria, diferente da do grande proprietário. Esse mundo recodificado tem uma dinâmica revolucionária. O mundo do pecado para esses agentes ressocializados sofre uma redução. Lutar pela terra, não provocaria a ira divina, nem levaria ao pecado. Há, nos debates internos da comunidade, um verdadeiro processo de purificação simbólica. O sagrado e o secular entram em simbiose. Os debates, os cânticos, as leituras do evangelho, tudo pode ser entendido como purificação (reinterpretação) de símbolos. O embate do bem contra o mal, da pureza contra o pecado são reinterpretados a partir da perspectiva dos que sofrem.

A leitura do evangelho feita pela Igreja tradicional tinha um viés de classe dominante. A leitura do evangelho que se pratica na "Igreja dos pobres" ilumina a antiga opacidade da repressão, da violência e da exploração que continua a existir entre os homens. Dá-lhe consciência da sua condição objetiva e força para a tarefa de superá-la. Ao possibilitar a visão da exploração e da violência, a leitura popular do evangelho — a sua discussão coletiva — engendra formas mais reais e objetivas de luta. Esse é um dos papéis inestimáveis da "Igreja dos pobres" na América Latina: apontar para uma "utopia" — a felicidade dos pobres — e favorecer a luta maior para a sua consecução.

Não é o apoio da Comissão Pastoral da Terra a esses trabalhadores o que explica a sua luta. Ao contrário, ela é alimentada pela resistência e agravamento de necessidades específicas. Luta não só contra o aviltamento salarial, mas também em

busca do seu espaço rural, da terra de sua sobrevivência. Contudo, a importância da ação da Igreja no processo de organização dos sem-terra é inegável.

Ao lado da Igreja, a ação dos trabalhadores assalariados rurais e dos camponeses tem-se verificado também via sindicatos. O crescimento do número de sindicatos no meio rural tem sido surpreendente, embora esse crescimento não signifique, por si só, aumento da participação efetiva do trabalhador no movimento sindical. Em 1968, o número de sindicatos de trabalhadores rurais era de 625, em 1972, 1.154, em 1978, 1.745 e em 1980, 2.144; o que significa que, a partir de 1980, passa a existir no País um número maior de sindicatos de trabalhadores rurais do que sindicatos de trabalhadores urbanos, cujo número, naquele ano, era de 2.069, embora, como revela Minc (1985:66), "já em 1978 o número total de trabalhadores sindicalizados nas cidades era de quatro milhões e 560 mil trabalhadores". Esse crescimento expressivo de sindicatos e sindicalizados fortalece, no plano nacional, a ação político-sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), cujo último Congresso, o IV, foi realizado em maio de 1985, em Brasília.

Nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, setores modernizados da agropecuária brasileira, as lutas dos sem-terra têm sido bastante intensas. Bastos et al. (1983) mostram que, no Estado de São Paulo, o número de conflitos no campo tem sido grande. Eles são mais numerosos (1) na região de ocupação recente, isto é, na região Oeste; (2) no litoral, com as lutas decorrentes do processo de especulação imobiliária e da implantação de empresas estatais; e (3) na região da grande São Paulo, com conflitos originários da expansão industrial. Na região de ocupação recente, revelam publicações da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), o movimento dos sem-terra nasceu, em 1980, da luta eficaz dos posseiros da Fazenda Primavera, no município de Andradina, cuja propriedade era de posse ilegítima do famoso e controvertido industrial J.J. Abdala, ex-proprietário do Cimento Perus. Em 1983, treze famílias de "bóias-frias" haviam conquistado terra naquela fazenda.

No momento mesmo da elaboração desse ensaio, ocorre a mais importante invasão dos sem-terra a fazendas no Estado do Paraná. Cerca de 834 famílias (399 segundo o Governo Estadual) invadem cinco áreas na região (três, segundo o Governo Estadual). Assim, de acordo com o Movimento Estadual dos Sem-terra, 425 famílias invadiram a Fazenda Perseverança, 49 a Fazenda Santa Helena e 360 famílias se distribuem na invasão das Fazendas Barro Dois e Mato do Banco, em Catanduvas. Quando as primeiras famílias formaram os acampamentos, em áreas do DER, o objetivo era o de pressionar o Governo Estadual para apressar a distribuição

de terras. De dois acampamentos iniciais, o movimento chegou, no Oeste e Sudeste, a onze acampamentos, com mais de três mil e quinhentas famílias, ou seja, cerca de quinze mil pessoas acampadas. O objetivo agora, segundo líderes do movimento, é invadir todo o Estado com o pessoal dos acampamentos.

Enfim, se, de um lado, tem havido intensificação de conflitos envolvendo os sem-terra, de outro, o "acampamento" constitui-se, atualmente, numa das formas mais criativas e eficazes utilizadas por esses agentes na luta pela terra.

Para a produção do fenômeno dos sem-terra, muito contribui o Estado, com os seus grandes projetos energéticos como a construção de barragens, bem como as empresas particulares, com expansão das áreas das grandes propriedades. Estado e iniciativa privada se articulam nesse processo que culmina na luta pela terra não só dos que não a possuem, mas também daqueles que estão na iminência de perdê-la.

A figura do "morador"

A luta pela terra em áreas mais antigas de exploração, envolvendo a figura do tradicional "morador" (Sigaud 1979), é igualmente de muita importância no conjunto das lutas que se travam no campo em busca dos direitos dos trabalhadores.

A formação e a organização das Ligas Camponesas, no fim dos anos 60, tiveram papel significativo na resistência do camponês ao avanço das relações capitalistas no campo. E o morador foi um daqueles grupos de espoliados que ajudou a tornar as Ligas uma realidade concreta de luta.

As relações que o morador, historicamente, tem mantido com o dono do engenho ou da propriedade consubstanciam uma visão de mundo, uma construção simbólica em torno da terra, que não podem ser confundidas com as representações de outros agentes — os posseiros, por exemplo. Enquanto estes últimos constroem seus valores e suas crenças em torno da propriedade de seu trabalho, da sua terra liberta de qualquer "senhor", o morador inscreve seus códigos na relação tutelada que mantém com o dono da terra.

As transformações operadas na agricultura brasileira nos últimos 40 anos não implicam a imediata destruição de antigas formas de produção. A produção camponesa reinterpreta esse novo quadro, criando formas de resistência e luta que tendem a contrariar a própria lógica dominante. O capitalismo, por seu turno, impõe deter-

minados limites a essa reprodução camponesa, gerando, no embate, toda uma série de tensões e conflitos dos mais variados.

A atuação das Ligas Camponesas até 1964 e, hoje, as organizações dos sindicatos de trabalhadores rurais são claros indicativos da politização cada vez maior das lutas sociais no campo. Em todos esses momentos, entretanto, os trabalhadores têm encontrado as duras respostas por parte do Estado — administrador do processo de acumulação no País.

Com a abertura política e o processo de redemocratização da sociedade brasileira, a organização sindical começa a retormar o pulso necessário à luta pela defesa de seus direitos. As greves gigantescas dos trabalhadores da Zona da Mata pela defesa do sítio (pedaço de 2 hectares de terra destinados à roça da família do cortador de cana), por melhores condições de trabalho, salário, previdência e assistência médica demonstram uma nova recomposição daquelas formas sociais. O morador, rompendo com as relações paternalistas mantidas pelo dono do engenho, redescobre a sua importância e se reconhece e aos seus pares, criando novos códigos e novas representações que configuram extrema potencialidade para a superação da sua condição de explorado (Sigaud 1979). Como morador, a existência de um “pacto” normatizava suas relações com o “Senhor”, estabelecendo um jogo de mútuas expectativas quanto a direitos e deveres. Hoje, expulso do lote, realiza o mesmo trabalho, segundo uma relação contratual, jurídica e assalariada. A sua luta pela terra é mediatizada, desse modo, pela luta por melhores salários. Nesse caso, a sua luta pela terra deve ser compreendida numa perspectiva mais ampla que aquela cujo lema é a terra pela terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio que se abre para todos aqueles envolvidos com a compreensão e explicação da luta pela terra no Brasil é a atenção aos aspectos específicos de cada uma dessas lutas; aspectos que, definidos historicamente, fazem parte de um processo contínuo de recomposição do quadro de referência sociocultural e econômico dos vários agentes entre si. Assim, a atenção maior deste ensaio foi a de atentar para a multiplicidade de significados da luta pela terra no Brasil, isto é, foi a de procurar evidenciar que a sua discussão precisa e deve ser feita de forma diferenciada.

As quatro personagens trazidas à cena — índios, posseiros, sem-terra e moradores — mostraram histórias interligadas, mas diferentes. Os índios lutam pelo di-

reito da propriedade tribal, objetivando, sobretudo, a manutenção de sua cultura e de seus padrões de vida. A luta dos posseiros centra-se na defesa da posse da terra e da liberdade de sua forma de produzir, baseada na organização do trabalho familiar. Já os sem-terra testemunham um exemplo da transitoriedade da luta pela terra. A sua luta traz um caráter ambíguo: é uma luta pela terra mas é também uma luta por salários. Seguindo uma trajetória histórica diferente, a luta dos moradores pela terra, mediatizada pela luta por salários, é mais um exemplo da transitoriedade da força social da luta pela terra.

Há, na luta pela terra, um aspecto ainda não suficientemente explorado pelos seus estudiosos: é o que essas diferentes lutas trazem embutidas que vai além dos seus objetivos imediatos. Quais os novos padrões de prática sociocultural que essas diferentes lutas encerram? O que elas trazem de novo? Não há dúvida de que ao lado dos seus sentidos no nível político sobressai-se, nessas lutas, um caráter sociocultural da maior relevância, ou seja, o potencial de criação e vivência de formas diferentes de relações sociais quotidianas.

Os exemplos de lutas selecionados foram coerentes com a argumentação inicial de que a luta pela terra como tal não se explica por si só. Elas são manifestações de necessidades e carências. Contudo, a luta pela terra não é uma manifestação de caráter passivo. Ao emergir no campo social, ela pode vir a contribuir para a modificação do próprio quadro de necessidades que a fez eclodir.

Está contido no trabalho o quadro crescente da gravidade da luta pela terra no País, exemplificado pelo número crescente de conflitos e vítimas. A extensão e a intensidade dessas lutas as colocam como um momento importante — básico até — dentro da história dos movimentos sociais no Brasil. A luta pela terra significa muito mais do que a luta pela conquista da terra pela terra. Este foi o ponto central do ensaio.

REFERÊNCIAS

ABRA. Campinas, v.14, n.2, Mar./Abr. 1984.

ALMEIDA, A.W.B. de & FRANCISCO, J.P. de O. Demarcações; uma avaliação do GT - interministerial in Povos Indígenas no Brasil/CED. Brasília, 1985. s.ed., 1985. p.48-55.

BASTOS, E.R.; FERRANTE, V.L.B.; CHAIA, V.L.M. Os conflitos sociais no Estado de São Paulo. Ref. Agr., Campinas, 13(5):26-34, set./out. 1983.

Cad. Dif. Tecnol., Brasília, 3(1):133-154, jan./abr. 1986

- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA, Brasília, DF. Posição da CONTAG sobre o Programa Nacional de Política Fundiária. Brasília, 1985.
- D'INCAO, M.C. O "bóia-fria"; acumulação e miséria. 7.ed. Petrópolis, Vozes, 1979.
- DURHAM, E.R. Movimentos sociais; a construção da cidadania. *Novos Est. CEBRAP*, (10): 24-30, 1984.
- EVERS, T. Identidade da face oculta dos novos movimentos sociais. *Novos Est. CEBRAP*, 2(4): 11-23, 1984.
- HEISE, D.R. *Causal analysis*. New York, J. Wiley, 1975.
- IBASE. *A organização e a luta dos trabalhadores rurais*. Rio de Janeiro, s.d.
- MARTINS, J. de S. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1984.
- MINC, C. *A reconquista da terra*. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.
- MOREIRA, R. *O movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1985.
- SANDRONI, P. *Questão agrária e campesinato*. São Paulo, Polis, 1980.
- SAWYER, D. Ocupação e desocupação da fronteira agrícola no Brasil; ensaio de interpretação estrutural e espacial. In: SEMINÁRIO "EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE NA AMÉRICA LATINA". *Anais*. Brasília, UnB, 1981. v.1.
- SIGAUD, L. *Os clandestinos e os direitos*. São Paulo, Duas Cidades, 1979.
- WANDERLEY, M. de N.B. *O camponês; um trabalhador para o capital*. *Cad. Dif. Tecnol.*, 2(1):13-78, jan./abr. 1985.